



of 20/70

Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of.

INDICAÇÃO 14/70

Um proprietário de terreno na rua José Sundefeld, que pertencia ao sr. Cristiano Hofig, construiu muro avançando no passeio, reduzindo êste a apenas 20 centímetros, ou pouco mais. Além de contrariar a lei, esse avanço está comprometendo a estética.

Indico ao Sr. Prefeito, pela Mesa, que notifique o proprietário do imóvel a recuar o muro.

Sala das sessões, 10 de março de 1970

Hugo Antônio de Oliveira

Aprovada. Ao Snr. Prefeito, para os
devidos fins.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 10 de 33 de 1970

Presidente